



PORTARIA Nº 266 /2005 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1.497, de 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e,

Considerando a necessidade de dotar a Administração Pública, de mecanismos que possibilitem a transparência necessária na contratação dos aprovados em concurso público realizado pelo Estado do Amapá, para a área de saúde;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e publicidade de seus atos, conforme previsto no *caput*, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no *caput* do artigo 42 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

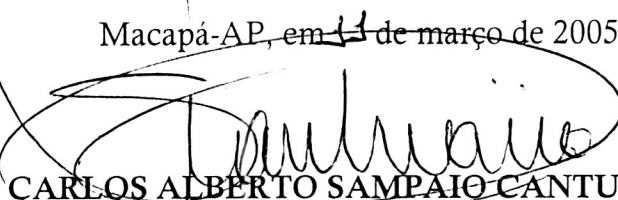
Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Avaliação de Documentação de ingresso de novos servidores que foram aprovados e habilitados no concurso público realizado pelo Governo do Estado, para a área de saúde, composta pelos membros abaixo relacionados:

Dr. UILTON JOSÉ TAVARES – Médico - Presidente;
Dr. JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA - Médico;
Drª. CARMEN LÚCIA DA CRUZ LOBATO – Médica;
SALDETE MARIA MARTINS COSTA – Diretora do DRH/SEAD.

Art. 2º - A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, findo os quais se extinguirá automaticamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em ~~11~~ de março de 2005.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração